



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2 **DE CAMPOS DE JÚLIO/MT - CMECJ. Ata n.º 09/2022.** Aos seis (6) dias do mês
3 de outubro (10) de dois mil e vinte dois (2022), às catorze horas (14:00h), reuniram-
4 se na Sala de Reuniões dos Conselhos, no Centro Cultural Ricieri Mazutti, Campos
5 de Júlio, estado de Mato Grosso, situada na Rua Mato Grosso do Sul, Centro, em
6 Reunião Ordinária, em primeira chamada e, após constatar o *quórum* regimental,
7 inicia-se a reunião com os membros conselheiros do Conselho Municipal de
8 Educação, tendo como pauta: Leitura da ata da reunião anterior para aprovação;
9 Instrução Normativa de Atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2023;
10 Número de profissionais nas instituições de ensino (coordenadores, psicólogas,
11 outros); Informes. Presentes à reunião: Representante da Secretaria Municipal de
12 Educação: Odila Nelci Krampe Donat; Representante do Poder Executivo:
13 Elisangela Platau; Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
14 Silvana Carnáuba dos Santos; Representante dos Professores da Rede Municipal
15 de Ensino: Francismére Rodrigues Depieri Grandis; e Representante do Sindicato
16 dos Profissionais da Educação: Maurocir Silva e Paulo Victor da Rosa. Assessor
17 Pedagógico Romeu Pereira Félix e a Técnica Luana Tavares da Silva ambos da
18 Secretaria Municipal de Educação. Iniciando os trabalhos, de primeiro momento,
19 presidindo a reunião a Vice-presidente Francismére Rodrigues Depieri Grandis
20 cumprimenta a todos os presentes e faz a leitura do ofício de convocação dos
21 membros conselheiros para reunião de hoje, dia 06 de outubro de 2022, com a
22 pauta acima mencionada. Pergunta se há mais algum ponto de pauta, e não
23 havendo nada a acrescentar, segue a reunião. Solicita à membro Odila que faça a
24 leitura da Ata nº 08/2022, da reunião ordinária do dia 01 de setembro de 2022. Após
25 a leitura e realizada as devidas correções, fica aprovada por unanimidade.
26 Prosseguindo, neste momento, o Presidente Maurocir assume os trabalhos e
27 coloca para deliberação o ponto de pauta sobre o número de profissionais nas
28 instituições de ensino (coordenadores, psicólogas, outros). A membro Silvana diz
29 que esse ponto é devido o que já vem sendo cobrado em outras reuniões, concurso
30 para o cargo de Secretário Escolar, sobre a quantidade de vagas disponíveis para
31 coordenação pedagógica, sendo que a demanda da Escola 15 de Outubro para o
32 ano letivo de 2023 é de vinte turmas, e essa quantidade precisa ser revista por
33 existir apenas um coordenador pedagógico previsto para essa escola. Com um
34 coordenador apenas, não se consegue fazer um trabalho pedagógico de
35 acompanhamento aos professores, satisfatório e de qualidade. Haja visto a grande
36 defasagem que os alunos estão apresentando devido à pandemia, o professor
37 precisa ser auxiliado ainda mais para que tenha bons resultados. Como também,
38 se faz necessário aumentar a demanda de atendimento do Psicólogo escolar. A
39 atual psicóloga não está conseguindo atender a demanda. A membro Odila explica
40 sobre a função do Coordenador pedagógico que está previsto na Lei Municipal nº
41 512/2012 que prevê no artigo 5º a função de coordenador pedagógico sem



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

42 especificar a quantidade por unidade escolar. E, também, a Lei Municipal nº
43 1.105/2020 que apenas especifica como quantidade de até dois coordenadores
44 pedagógicos quando a unidade de ensino tiver mais de seiscentos (600) alunos.
45 Diz que está sendo analisado pela Secretaria de Educação no que diz respeito a
46 essa lacuna deixada pela lei, a qual não contempla a realidade e as demandas das
47 unidades escolares e de como poderia sanar essa dificuldade encontrada em
48 relação a função de coordenador pedagógico para que realmente ocorra um
49 resultado mais positivo dessa função nas unidades de ensino. Foi pontuado pelos
50 conselheiros sobre a postura de alguns profissionais que se elegem e ficam à frente
51 de uma coordenação e o trabalho pedagógico de acompanhamento dos
52 professores fica muito a desejar ou, muitas vezes, não acontece. Os conselheiros
53 apontam que, essas posturas precisam ser revistas e acompanhadas pela
54 Secretaria de Educação no sentido de avaliar como está o desempenho do trabalho
55 pedagógico do Coordenador. A membro Odila salienta que, os professores
56 precisam analisar o perfil do candidato que está colocando o seu nome à disposição
57 para concorrer à eleição, se este profissional irá contribuir com o trabalho
58 pedagógico ou não. O Presidente Maurocir diz ser necessário revisar pela
59 Secretaria de Educação sobre a quantidade de coordenador pedagógico para cada
60 unidade de ensino e, em especial, verificar sobre a Escola Eliza K. Tomé, de como
61 fará para contemplar essa unidade de ensino em específico, com a função de
62 coordenador pedagógico. Em seguida, a membro Odila explica sobre o quantitativo
63 de psicólogo escolar, diz ser necessário um realinhamento para dar conta da
64 demanda de trabalho encaminhada para atendimento psicológico, que no
65 momento, coincidiu também, com a demanda de Campanhas de conscientização
66 (Maio laranja, Agosto lilás, Setembro amarelo, Outubro rosa) realizadas pela
67 Secretaria de Assistência Social e que acabou interferindo no andamento dos
68 atendimentos das unidades escolares. Explica que já vem sendo analisado pela
69 SME sobre a quantidade de demanda das unidades de ensino da rede municipal e
70 apenas um Psicóloga Escolar para fazer o atendimento, sendo insuficiente e ainda,
71 esse profissional sendo solicitado e realizando trabalhos de campanha da outra
72 secretaria. Os conselheiros perguntam sobre a psicóloga lotada na Secretaria de
73 Assistência Social, e complementam dizendo que a psicóloga escolar lotada na
74 SME já atende toda a Rede de Ensino de Campos de Júlio, que são cinco unidades
75 escolares municipais e a escola da rede estadual, portanto, já está sobrecarregada
76 e ainda precisa auxiliar a outra secretaria, sendo que a prioridade é a Secretaria a
77 qual está lotada. Dessa forma, fica muito difícil atender a demanda existente nas
78 unidades escolares e precisa ser revista essa quantidade de psicólogos escolares.
79 A membro Francismére fala sobre a possibilidade de contratar mais um Psicólogo
80 Escolar classificado no Processo Seletivo, se teria como? A membro Odila
81 responde que, primeiramente, precisa verificar se há vagas disponíveis no
82 lotacionograma para contratação. O Assessor Romeu presente à reunião lembra

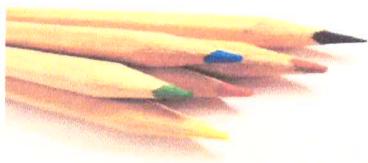
Odila
Romeu



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**



83 que precisa ser verificado também, se tem o espaço físico para a acomodação de
84 outro psicólogo escolar. A membro Odila informa que neste ano letivo de 2022, nos
85 dados informados no Censo Escolar, a quantidade de alunos nas unidades
86 escolares da rede municipal de ensino ultrapassou a quantidade de dois mil
87 estudantes. Houve um aumento de mais duzentos alunos em relação ao censo
88 escolar de 2021, sendo que o município dispõe da mesma estrutura física, a
89 quantidade de turmas nas creches diminuiu em relação ao ano anterior e no
90 momento, possui somente duas crianças na lista de espera das creches,
91 aguardando por atendimento. O Presidente Maurocir coloca novamente sobre o
92 cargo de Secretário Escolar, reforçando que já está relatado na ata da reunião
93 anterior e a membro Odila diz ter levado essa informação à Secretaria de Educação
94 e informa que está sendo analisada pela Secretária, a criação desse cargo para ser
95 disponibilizado no próximo concurso. Seguindo a reunião, o próximo ponto de
96 pauta: Instrução Normativa de Atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de
97 2023. O Presidente Maurocir questiona se já foi enviada às unidades escolares? A
98 membro Odila responde que não, será enviado após essa reunião. Segue
99 explicando que a Instrução Normativa é praticamente a mesma do ano anterior
100 (2021) somente com alguns ajustes. Considerando que a normativa é extensa, a
101 membro Odila sugere de mostrar aos conselheiros os pontos que foram ajustados,
102 e estes também poderão fazer outros apontamentos se considerarem necessários.
103 O Presidente Maurocir faz um apontamento sobre uma questão que diz ser
104 necessário ser analisada pela SME quanto a atribuição para “outra licenciatura”.
105 Conforme prevista na normativa, primeiro acontece a atribuição do professor da
106 área específica, em seguida, vem a atribuição em áreas afins, e logo depois em
107 outra licenciatura. O Presidente explica que a atribuição por outra licenciatura
108 precisa ser uma etapa posterior, ser realizada a atribuição do profissional que optou
109 por outra licenciatura somente depois de ter completado a carga horária dos
110 professores que atribuem na área específica e afins. A membro Francismére cita o
111 exemplo de um professor concursado em Pedagogia que sempre realiza a lotação
112 em outra licenciatura, que essa lotação precisa acontecer somente depois que os
113 professores que fazem a lotação pela habilitação do concurso, fecharem ou
114 completarem a carga horária. O Presidente Maurocir cita o exemplo da atribuição
115 dos professores da rede estadual, a outra licenciatura não consta na Portaria para
116 a atribuição, complementa que futuramente, poderá ser uma realidade na rede
117 municipal. Neste ano letivo de 2022, foram três professores que atribuíram na outra
118 licenciatura, nos anos subsequentes poderá acontecer de não mais conseguirem
119 atribuir. A membro Francismére sugere de retirar o item de outra licenciatura e
120 essas aulas remanescentes sejam lotadas com professores que possuem interesse
121 em atribuir. A membro Odila explica que a orientação do Tribunal de Contas, sobre
122 as aulas remanescentes, seja lotada com professores advindos do Processo
123 Seletivo, não importando a quantidade da carga horária, se está completa ou não.

Maurocir
Odila



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

124 O Presidente Maurocir complementa sobre a questão do registro do conselho ser
125 obrigatório ao professor de Educação Física, diz que o que habilita o professor a
126 ministrar aulas é a licenciatura e não o registro no conselho. Portanto, fala que
127 discorda desse posicionamento do Conselho de Educação Física. O Assessor
128 Romeu complementa se caso não pagar a mensalidade ou anuidade do Conselho,
129 este envia para dívida ativa. Seguindo a análise, a membro Odila coloca os ajustes
130 realizados na Instrução Normativa em relação ao ano anterior. Informa que no § 2º
131 do Artigo 10 foi acrescentado que *o profissional efetivo poderá fazer a inserção*
132 *prévia de suas informações no Sistema, que ficará disponível no período de 06 a*
133 *11/12/2022 para o pré-cadastro, sendo a PRÉ-CONTAGEM DE PONTOS ON-*
134 *LINE. Essa Pré-Contagem deverá ser validada pela Comissão de Atribuição*
135 *conforme descrito no caput desse artigo.* Explica que na normativa anterior estava,
136 de primeiro momento, constando e através de retificação foi retirado, pois foi um
137 entendimento equivocado que houve quando da implantação do Sistema de
138 Contagem de pontos e atribuição, e que, a poucos dias, a equipe da Secretaria de
139 Educação recebeu a informação que para a próxima contagem de pontos estará
140 disponível essa função. A membro Odila informa aos Conselheiros que a
141 quantidade de professores para as turmas de Apoio Pedagógico e Sala de
142 Recursos nas escolas da rede municipal continua a mesma quantidade e, caso,
143 houver a necessidade de ampliar o atendimento deverá ser apresentado pelas
144 unidades escolares, o diagnóstico da demanda. O Assessor Romeu complementa
145 sobre a necessidade desse diagnóstico para ampliação da demanda, pois se torna
146 mais fácil abrir uma turma do que fechar e encaminhar o professor para uma nova
147 lotação. Cita o exemplo da Sala de Recursos da Escola Germano Lazaretti que
148 devido ao diagnóstico apresentado pela escola foi ampliado o atendimento para
149 mais uma turma. A membro Odila apresenta a inserção no formulário de pontuação,
150 no item opção por atribuição: () *Por outra Licenciatura (diferente da exigida para a posse*
151 *no cargo).* acrescentar o campo para especificar o nome da outra licenciatura: *Qual?*
152 _____ e o interessado terá que apresentar o certificado comprovando.
153 Continuando, passa ao item sobre Formação Continuada do formulário de
154 pontuação que pontua sobre artigo científico: *Artigo Científico, coautoria, pesquisa de*
155 *campo e organização na área da Educação com ISSN/ISBN, publicados em revistas*
156 *especializadas, nos últimos 5 anos (2018 a 2022).* Diz ter sido delimitado para um
157 período de, no máximo, cinco anos. Nesse momento, surge a denúncia por parte
158 dos conselheiros de haver uma prática de alguns professores, no intuito de
159 alcançarem os pontos desejados se utilizarem da aquisição ilícita de artigos para
160 publicação, não havendo a preocupação de agregar conhecimento a sua prática
161 pedagógica, e sim, com a finalidade única e exclusiva de conquistar os pontos
162 desejados. Os conselheiros também apontam sobre a pontuação de certificado de
163 ministrante, de não ter sido proporcionado, neste ano de 2022, igual oportunidade
164 a todos os profissionais, e devido a isso, muitos profissionais ficarem em
165 desvantagem por não terem tido as mesmas oportunidades. Seria justo que esse



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

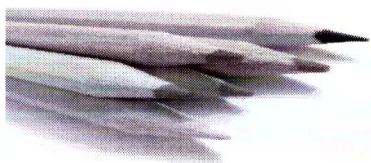
166 item fosse retirado da contagem de pontos. A membro Francismére salienta que
167 nos três anos mencionados não houve oportunidade para o profissional ministrar
168 palestra, minicurso, etc., diz ainda que, devido a pandemia a Sala do Educador
169 ficou suspensa nos anos de 2020 e 2021. O Presidente Maurocir menciona sobre
170 a prática que já se utilizou na Sala do Educador, de professor fazer apenas a leitura
171 de Regimento Interno e receber certificado de ministrante, diz ser incorreta essa
172 prática. Para ter o direito ao certificado de ministrante se faz necessário preparar o
173 material sobre determinada temática e repassar esse conhecimento adquirido aos
174 participantes. A seguir o Presidente Maurocir pergunta sobre qual motivo de ter
175 delimitado a data de publicação de artigo para cinco anos? O Assessor Romeu
176 explica que é devido ao estudo e conseqüentemente, a publicação estar mais
177 atualizada, pois no ano anterior a data não estava delimitada e foram apresentados
178 artigos com datas de bastante tempo publicados. O Presidente Maurocir sugere
179 que no item: *Certificado de participação em Cursos de formação continuada, como*
180 *participante, realizados na área específica da educação, PRESENCIAIS E ON-LINES que*
181 *contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, nos últimos*
182 *3 anos (2020/2021/2022), totalizando 320 horas. Seja retirado a escrita "PRESENCIAIS*
183 *E ON-LINES". Seguindo a análise, a membro Odila apresenta o item acrescentado*
184 *no formulário de pontuação: Desenvolvimento de Projeto do Programa "A União Faz a*
185 *Vida", mediante comprovação no ano letivo de 2022 (providenciado pela SME). 1,0 (um)*
186 *ponto. (limite: 01 projeto). E diz ter sido proporcionado a oportunidade a todos os*
187 *profissionais para desenvolverem o Projeto do programa, como também,*
188 *capacitação e suporte pedagógico aos profissionais. O Presidente Maurocir faz*
189 *uma observação quanto a pontuação do desenvolvimento do projeto (um ponto) em*
190 *relação a pontuação do Artigo (um ponto), sobre o tempo para a elaboração do*
191 *projeto e de um artigo, e serem pontuados da mesma forma e diz não estar justa*
192 *essa pontuação, pois um artigo demanda de muito mais tempo e estudo para ser*
193 *elaborado. A membro Francismére pergunta sobre a continuidade de turmas,*
194 *mesmo não prevendo na Instrução Normativa anterior, um grande número de*
195 *professoras deram continuidade nas turmas. A seguir, a membro Odila pergunta*
196 *aos conselheiros sobre a possibilidade de realizar uma reunião extraordinária, haja*
197 *visto que a minuta dessa normativa ainda precisa ser analisada pelas unidades*
198 *escolares e retornar para a análise e revisão dos conselheiros. E, após finalizada*
199 *pela Secretaria de Educação ainda precisa ser enviada aos consultores do sistema*
200 *de Contagem de pontos e atribuição para as alterações necessárias no referido*
201 *sistema. Após analisado pelos conselheiros fica definido para o dia 24 de outubro*
202 *de 2022 (segunda-feira), as 14:00 horas. A membro Francismére lembra ainda, das*
203 *professoras aproveitadas do cargo extinto de ADI-Auxiliar de Desenvolvimento*
204 *Infantil, pois estas iniciaram seus trabalhos no cargo de professor no segundo*
205 *semestre de 2022. Como ficará o período de tempo para pontuação? Salienta que*
206 *precisa ser analisado pela Secretaria de Educação para não serem prejudicadas.*
207 Na seqüência, a membro Odila informa aos conselheiros sobre a "gratificação de



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

208 difícil acesso” aos servidores que trabalham na Escola Eliza K. Tomé que está
209 sendo analisado pela Secretaria de Educação e Administração Municipal a
210 viabilidade de ceder o auxílio de custos aos servidores lotados no Alto Juruena e
211 que residem na cidade. O que está sendo analisado é o percentual e a fonte de
212 custos para pagamento. A membro Francismére pergunta sobre a internet da
213 Escola Germano Lazaretti, existem pontos da escola em que a internet não
214 funciona e ficou do TI – Técnico de Informática reinstalar uma nova rede. A membro
215 Odila explica que houve um problema quanto ao pregão de informática realizado
216 onde a lista dos equipamentos solicitados e colocados no pregão estavam muito
217 defasados e alguns até fora de linha, levando-se em conta que equipamentos de
218 informática cada pouco tempo são atualizados e melhorados. Em seguida, o senhor
219 Presidente agradece a presença de todos e lembra que a próxima reunião ficou
220 marcada para o dia vinte e quatro (24) de outubro de 2022. Nada mais havendo, a
221 reunião foi encerrada, e para registro a secretária Odila Nelci Krampe Donat, lavrou
222 a presente ata, com 226 linhas, que após lida e aprovada, será assinada pela
223 secretária e pelo Presidente, acompanhada pela lista de presentes à reunião.
224 Campos de Júlio-MT, 24 de outubro de 2022. //////////////////////////////////////
225 Maurocir Silva-Presidente do CME-CJ: Maurocir Silva
226 Odila Nelci Krampe Donat-Secretária: Odila N. K. Donat.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

**REGISTRO DE FREQUENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.**

DATA: 06/10/2022

HORÁRIO: 14h00min

LOCAL: Sala de Reuniões dos Conselhos - Centro Cultural Ricieri Mazutti

PAUTA: Leitura da ata da reunião anterior para aprovação; Instrução Normativa de Atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2023; Número de profissionais nas instituições de ensino (coordenadores, psicólogas, outros); Informes.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular: ODILA NELCI KRAMPE DONAT	<i>Odila N. K. Donat</i>
Suplente: MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELLO	—
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
Titular: ELISANGELA PLATAU	<i>Elisangela Platau</i>
Suplente: DARCI RODRIGO TEIXEIRA	—
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Titular: SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS	<i>Silvana C. Santos</i>
Suplente: CINTIA NORBERTO	—
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Titular: FRANCISMÉRE RODRIGUES DEPIERI GRANDIS	<i>Francismere R. D. Grandis</i>
Suplente: JOSÉ AUGUSTO SOARES ABREU	—
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
Titular: MÁXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT	<i>Ausente</i>
Suplente: VERA LUCIA PINHEIRO	—
REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Titular: VIVIANE DA SILVA MENDES	<i>Ausente</i>
Suplente: LISIANE DA SILVA MENDES	—



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

**REGISTRO DE FREQUENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.**

DATA: 06/10/2022

HORÁRIO: 14h00min

LOCAL: Sala de Reuniões dos Conselhos - Centro Cultural Ricieri Mazutti

PAUTA: Leitura da ata da reunião anterior para aprovação; Instrução Normativa de Atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2023; Número de profissionais nas instituições de ensino (coordenadores, psicólogas, outros); Informes.

REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES	
Titular: JACKELINE BONFIM VIEIRA TOMÉ	Ausente
Suplente: DIONE PEREIRA BEZERRA	—
REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES ESTADUAIS OU EQUIVALENTES	
Titular: AGNALDO DOS SANTOS	Ausente
Suplente: WEMERSON NEVES DE ALECRIM	—
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Titular: MAUROCIR SILVA	
Suplente: PAULO VICTOR DA ROSA	Paulo Victor de Rosa

DEMAIS PRESENTES:
